

**ARTIGO 3º, INCISO IV, ALÍNEAS a, b, c, d E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI
Nº 12.764/2012**

Jorge da Rosa

Terão acesso,
O que é importante:
À educação,
Ao ensino profissionalizante,

À moradia, inclusive à residência protegida,
À previdência social,
Ao mercado de trabalho
E à assistência social.

Em casos de comprovada necessidade,
Conforme na lei está assegurado,
A pessoa com transtorno do espectro autista
Terá direito a acompanhante especializado.